

impedimentos legais e eventuais, ficando dispensada LUANA MARTINS PINHEIRO, matrícula 317916, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

PORTARIA GPR Nº 840, DE 13 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA nº 1011730/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDREIA MARQUES FERREIRA, matrícula 315517, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Contador-partidor da Contadoria-partidoria dos Fóruns de Taguatinga, Águas Claras, Gama, Riacho Fundo e Santa Maria, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 2º Designar CLAUDIO ALVES RICARDO, matrícula 308608, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do Cargo em Comissão, CJ-01, de Contador-partidor da Contadoria-partidoria dos Fóruns de Taguatinga, Águas Claras, Gama, Riacho Fundo e Santa Maria, nos seus impedimentos legais e eventuais, ficando dispensado da substituição do titular da Função Comissionada, FC-04, de Supervisor do Núcleo de Contadoria-partidoria do Fórum do Gama, nos seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 437, DE 16 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear os abaixo relacionados para exercerem os cargos da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vagas originárias previstas na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 40/2018, de 18 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 2018:

Constância da Silva Rocha Caetano em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 09.03.2022, de Rafael Pires Daher;

Gabriel Carneiro de Assis Carvalho em vaga decorrente de redistribuição, em 02.05.2022, de cargo vago do TRT 3ª Região;

Renata Cerqueira Nabuco Oliveira em vaga decorrente da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, em 18.04.2022, de Isadora Helena Barros Leal.

Desª EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 407, DE 5 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7009/2022 PROAD, resolve:

Conceder pensão ao Sr. LUIZ EUGENIO BRANDAO DE SOUZA, na condição de cônjuge da servidora inativa NADIA MARIA CARNEIRO DE SOUZA, com duração vitalícia, correspondente a 100 % (cem por cento) do valor apurado do benefício, na forma do artigo 23, caput, da EC nº 103/2019, que totalizará 60% (sessenta por cento) dos proventos, com efeitos a contar de 19 de março de 2022, nos termos dos arts. 16, inciso I; 74, inciso I e art. 77, §2º, inciso V, alínea c, item 6 da Lei nº 8.213/91, incluído pela Lei nº 13.135/2015 c/c art. 1º, inciso VI da Portaria ME nº 424/2020, art. 23, caput e §4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o art. 40, §8º da Constituição da República c/c o art. 26, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Desª EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PORTARIA CR/SGP Nº 11 TRT 2ª REGIÃO, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 143, 148 e 152, da Lei nº 8.112/1990, e considerando o quanto decidido nos autos do PROAD nº 5472/2022, resolve:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho, Dr. RICHARD WILSON JAMBERG, matriculado sob o nº 114200, e os servidores LINCON MÁRIO GRIGOLETO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matriculado sob o nº 141399, e KEITI LUZIA APPELT GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matriculada sob o nº 67504, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Preparatória, visando à investigação dos fatos tidos como possíveis irregularidades, descritos no PROAD n. 5472/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação, cabendo ao Presidente da Comissão tomar todas as providências necessárias à regular instrução do processo administrativo instaurado.

Art. 2º A Sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, não terá natureza acusatória, nem contraditório, posto que visa apurar a ocorrência de materialidade, indícios de autoria, possíveis prejuízos à Administração Pública, dentre outros elementos capazes de esclarecer os fatos em referência e próprios de tal procedimento.

Art. 3º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo colher depoimentos e demais diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas e/ou informações pertinentes.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 5º Esta Portaria CR/SGP entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINTO MARTINS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.857, DE 9 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 3183/2022 (PROAD), resolve:

1. Exonerar, a pedido, a contar de 09/05/2022, a Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, GABRIELA MARTINS NEUMANN, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar vagos, em decorrência, o cargo efetivo acima referido, e a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas, revertendo o cargo efetivo ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.870, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 3225/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor JEFERSON CAMARGO PEREIRA (32204), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de COORDENADOR-CJ1, da Divisão de Apoio ao Nupemec, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.965, DE 12 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no PROAD nº 5924/2020, e em atendimento às determinações contidas no Acórdão nº 2108/2022-TCU-Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União, resolve:

Excluir, a partir de 27-02-2019, com efeitos financeiros a contar de 02-05-2022, do fundamento legal da aposentadoria de Dilnei Soares Moreira, inativado no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, pela Portaria nº 729/2019, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 27-02-2019, a vantagem do artigo 62-A da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001).

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE PESSOAL

ATO TRT7.GP Nº 88, DE 13 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista os PROADs 4057/2018 e 2519/2022, resolve:

Nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, homologado pela Resolução nº 442, de 19.12.2017 (DEJT de 21.12.2017) e prorrogado mediante Resolução Administrativa N.º 5834/2019 (DEJT de 11.9.2019), por mais dois anos, com a fluência do prazo de validade suspensa até 31 de dezembro de 2021 (Resolução Administrativa PROAD Nº 3340/2021, DEJT de 5.7.2021), para exercer em caráter efetivo o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional:

FELIPE FONSECA COUTINHO, classificado em 17º lugar na lista de candidatos considerados ampla concorrência, conforme Edital nº 11 - TRT7, de 2/2/2018, publicado no Diário Oficial da União de 5/2/2018, em vaga originária de vacância por posse em cargo inacumulável, anteriormente ocupado por Flaubert Barroso Sousa Oliveira e em virtude da desistência formal de Thais Feitosa Fonteles.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

ATO TRT7.GP Nº 89, DE 13 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista despacho SGPe nº 677/2022, datado de 12/05/2022, exarado no Proad 1072/2016 (doc. 81), em cumprimento a Diligência TRT7.Saudi.Sagpo nº 20/2022 (doc.77), resolve: Retificar o Ato TRT7.GP nº 121/2020, publicado no DOU de 11/11/2020 (doc. 48), disponibilizado no DEJT de 10/11/2020 (doc. 47), que concedeu pensão vitalícia a José Ademir Rodrigues, onde se lê:

" Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, em caráter vitalício, conforme previsto no artigo 3º da EC 103/2019, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da CF 88 (com redação dada pela EC nº 41/03), c/c os artigos 215 a 225 da Lei 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cujos proventos devem ser calculados com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004 e o reajustamento na forma estabelecida no artigo 15 da Lei 10.887/2004 (na mesma data e índice dos benefícios do RGPS), à JOSÉ ADEMIR RODRIGUES, companheiro da ex-servidora aposentada deste Tribunal, Maria de Fátima Oliveira e Silva, reconhecido por decisão judicial na ação 0141267-56.2016.8.06.0001 (5ª Vara da Família de Comarca de Fortaleza), com efeitos a contar de 25/01/2016 (data do óbito da instituidora do benefício), no valor mensal de R\$ 10.912,45 (dez mil, novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).";

leia-se:

"Conceder PENSÃO CIVIL POR MORTE, em caráter vitalício, conforme previsto no artigo 3º da EC 103/2019, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I da CF 88 (com redação dada pela EC nº 41/03), c/c os artigos 215 a 225 da Lei 8.112/90 (com redação dada pela Lei nº 13.135/2015), cujos proventos devem ser calculados com base no artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004 e o reajustamento na forma estabelecida no artigo 15 da Lei 10.887/2004 (na mesma data e índice dos benefícios do RGPS), à JOSÉ ADEMIR RODRIGUES, companheiro da ex-servidora aposentada deste Tribunal, Maria de Fátima Oliveira e Silva, reconhecido por decisão judicial na ação 0141267-56.2016.8.06.0001 (5ª Vara da Família de Comarca de Fortaleza), com efeitos a contar de 25/01/2016 (data do óbito da instituidora do benefício), no valor mensal de R\$ 11.400,10 (onze mil, quatrocentos reais e dez centavos).";

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA TRT7.GP Nº 115, 13 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 1807/2022, resolve:

Designar o bacharel em Direito, CARLOS HENRIQUE CABRAL RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Carolina Teles de Araújo;

Dispensar KARLA KARINE ROCHA FREITAS, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC4, com atribuições de Assistente de Secretaria, vinculado à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 40/2011, transformado pelo Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, lotando-a na 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 166, DE 12 DE MAIO DE 2022

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea "b", e 99 da Constituição Federal de 1988, bem como nos termos do que dispõem o artigo 24 da Lei nº 11.416/2006 e artigo 6º da Portaria Conjunta STF.CNJ.STJ.CJF.TST.CSJT.STM.TJDF nº 3/2007; CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 5º da Resolução nº 47/2008 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o artigo 4º do Anexo da Resolução nº 462/2007 deste Egrégio Tribunal; CONSIDERANDO a

